



**Ata da reunião ordinária de 22 de Novembro de 2017  
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, de acordo com a convocatória emitida pelo Presidente, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a quarta reunião da Câmara Municipal, para o quadriénio 2017-2021, sob a Presidência de **José Manuel Cabral Dias Bolieiro**, com a presença de todas as Senhoras e Senhores Vereadores eleitos, ou seja : **Vítor Manuel Ângelo de Fraga ; Humberto Trindade Borges de Melo ; Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa ; Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte ; Catarina Cabral Castelo Branco (em substituição do Vereador Bruno Miguel Correia Pacheco que tempestivamente comunicou a sua ausência); Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, e Mário Lourenço Duarte Miranda.** Secretariou esta reunião o relator da mesma, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas.

-----  
-----  
-----

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente saudou todos os Vereadores e registou as presenças. José Manuel Cabral Dias Bolieiro deu ainda nota desta ser uma reunião pública com intervenção do público se assim o entender. O Presidente referiu ainda sumariamente as normas regimentais em vigor. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga sublinhou a importância das reuniões públicas para a transparência e aproximação dos cidadãos aos decisores políticos. Apresentou uma **proposta de alteração regimental** que se apensa à ata como **Documento 1** e dela faz parte integrante para os devidos efeitos legais sustentando a aprovação imediata da mesma. O Presidente referiu que a proposta seria votada no âmbito da coordenação dos trabalhos. Dada a palavra ao Vice-Presidente Humberto Trindade Borges de Melo disse que os Açores estão no topo da procura turística como hoje noticiam os jornais e é de registar o esforço do Município, por exemplo, na promoção do réveillon e outros eventos com impacto positivo na economia. Propôs assim um **Voto de Saudação ao Município pelo reconhecimento turístico do concelho de Ponta Delgada**. Retomando o uso da palavra o Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga disse trazer um tema reportado por vários munícipes solicitando o empenhamento da CMPD. Disse que os titulares de Alojamento Local receberam com surpresa a faturação dos SMAS com a referência de alteração de tarifário doméstico para o tarifário de serviços e isto por por ação unilateral dos SMAS, com conseqüente aumento da fatura. Mais disse que a comunicação da alteração do tarifário foi feita a meio do mês e sem justificação numa atividade complementar de rendimentos. Assim, disse colocar à votação a suspensão imediata destas alterações com reversão e devolução dos valores cobrados. Disse ainda interessar saber o reporte da deslocação do Presidente ao Canadá e voltou ao tema da recolha e tratamento de RU pois está por responder a solicitação dos contratos feita há mais de um mês em reunião de Câmara. A Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte



apresentou dois **Votos de Congratulação**, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante respetivamente como **Documento 2 e 3**, referentes à inauguração da **nova sede da Banda Filarmónica Lira São Roque e e pelos 25 anos do Rancho Folclórico da Casa do Povo do Livramento**. O Presidente registou os documentos para ulterior votação no termo do período antes da ordem do dia. O Vereador Mário Lourenço Duarte Miranda questionou o Presidente pela baixa participação na IV edição do Orçamento Participativo que afirmou ser a menos participada de todas, apresentando uma redução de 50 % em relação há dois anos e com menos projetos em votação. Disse que assim a democracia participativa fica assim menos participada. O Presidente retomando o uso da palavra disse que importava instar as autoridades próprias a uma reprogramação do programa Açores XXI para que cada Município defina com autonomia quais os eixos a que concorre em particular e para que se alterem, em geral, as médias anuais que não são compagináveis com a realidade. José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse ainda que a proposta do PS com menção de votação imediata para alteração do regimento tem conexão com o 1º ponto da agenda e que deve ser integrada numa reflexão mais vasta. Disse que não pode ser uma votação geral mas segmentada pelas diversas alterações. Para o efeito importa antes de decidir formar um grupo de trabalho para acomodar as propostas do executivo e da oposição. A maioria do PSD está disponível para uma futura revisão mas não para assumir na íntegra e sem análise as propostas apresentadas pelo PS. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga disse manter a proposta para votação imediata. A Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros questionou o Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga para perguntar se o PS está disponível para integrar um grupo de trabalho para alteração do atual regime. Na resposta o Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga disse que na perspetiva do PS não há necessidade de um grupo de trabalho para o efeito. Colocada à votação **a proposta do PS (Documento 1) foi rejeitada por maioria com os votos contra do PSD**. Seguidamente o Presidente prestou breve informação quanto



à sua deslocação ao Canadá recordando que a agenda foi publicitada e os contactos foram relatados na página da CMPD. Disse ter visitado as Casas dos Açores e reuniu com eleitos locais, provinciais e federais, de origem Portuguesa. A viagem teve por objetivo a defesa dos nossos interesses e a divulgação dos Açores como destino turístico e de investimento. Quanto à questão dos Resíduos Urbanos reiterou que não há em curso qualquer privatização e que os contratos com privados serão entregues. Dito isto passou ao debate e votação dos Votos de Congratulação apresentados pela Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte. No debate o Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga disse que quanto ao voto de congratulação pela nova sede da Lira de São Roque o PS votará favoravelmente se o texto for alterado com adição de nota porque o Governo dos Açores também participou na obra que financiou de forma determinante. Logo, onde há uma referência à Junta de Freguesia também pode e deve ser feita uma referência ao Governo Regional dos Açores pois parece que no texto do voto proposto foi deliberadamente omitido o apoio do Governo Regional à obra em causa. A proposta de **Voto de Congratulação pela nova sede da Lira de São Roque foi votada conforme apresentada e aprovada por unanimidade com a menção de que o teor do voto proposto deveria referir o apoio do Governo Regional dos Açores que se apresentou como determinante para a concretização deste importante projeto para a Freguesia de São Roque. No que concerne ao Voto de Congratulação pelos 25 anos do Rancho Folclórico da casa do Povo do Livramento o PS associa-se à proposta que foi aprovada por unanimidade.** Quanto à Proposta de Suspensão do Tarifário dos SMAS que aplica ao AL o tarifário dos serviços, conforme pretendia o PS, o Presidente disse que a proposta é inviável porque a decisão decorre da lei e é automática com a comunicação da Direção Regional do Turismo aos SMAS dos AL registados. Sem embargo disso José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que irá solicitar aos SMAS informação e fundamentação desta alteração de tarifário pelo que o assunto será levado ao Conselho de Administração dos SMAS. Em



inciso o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado disse que estranha que o PS nos Açores não se tenha preocupado com o agravamento de 35% na coleta de IRS para o AL no OE para 2018. Subsequentemente o Presidente retomou a proposta do **Voto de Saudação ao Município de Ponta Delgada pela dinâmica turística** e promoção do evento âncora do réveillon. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga disse não compreender o voto até porque afirmou que a participação da CMPD na dinâmica do turismo tem sido diminuta e se há louvor a fazer é aos empresários e às entidades que efetivamente apoiam o Turismo. O Presidente replicou que essa é opinião do Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga mas que não corresponde ao investimento nos eventos âncoras pois a CCIPD teve zero de apoio do Governo Regional ao contrário do apoio da CMPD que assegura cerca de 80 % dos custos do evento âncora Natal/Réveillon com manifesta dinâmica comercial e projeção turística. Ao contrário do que sustenta o Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga é a CMPD que tem feito quase tudo. O Voto justifica-se pela dimensão mediática regional e nacional. O Vice-Presidente Humberto Trindade Borges de Melo esclareceu que o voto não é político nem à CMPD mas sim ao Município incluindo os empresários da CCIPD num ato de lisura. Um voto de apoio e estímulo disse Humberto Trindade Borges de Melo. Feito o esclarecimento o **Voto de Saudação em causa foi aprovado por unanimidade**. Finalmente o Presidente disse que quanto ao OP a participação está reforçada também no âmbito do Orçamento Participativo Escolar e José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse ainda não desistir deste compromisso ao longo deste mandato e que a CMPD tem feito a maior divulgação possível e julga que ainda é possível fazer mais com o apoio também das Juntas neste projeto. Não havendo mais assuntos o Presidente deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia e passou à agenda desta reunião.-----

f

5



## ORDEM DO DIA

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **ASSUNTO No 336/17 PROPOSTA DE REGIMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA**

Pelo Presidente foi explicitado que o documento era uma proposta de trabalho mas que atenta a recusa do PS em integrar um Grupo de Trabalho para a revisão do regimento o PSD irá trabalhar numa nova proposta de regimento sem a participação do PS. Dito isto o ponto foi retirado da agenda.-----  
-----

- **ASSUNTO No 335/17 APRODAZ - REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL**

Pela APRODAZ foi solicitada informação sobre a representação da edilidade na Assembleia Geral daquela Associação. O Presidente referiu que atenta a distribuição de pelouros a Câmara deve designar a Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, que tem a seu cargo as áreas da Educação e Cultura. A Câmara deliberou por maioria com a abstenção do PS aprovar a proposta do Presidente e nos termos da alínea oo) do número 2 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro nomear como representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Aprodaz a Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte.-----  
-----  
-----

F

6



• **ASSUNTO No 337/17 AMÉRICO MASSA MEDEIROS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT**

Foi presente requerimento do cidadão Américo Massa Medeiros solicitando isenção do IMT para aquisição de prédio rústico. Sobre o pedido foi emitida informação jurídica pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, cujo teor se encontra anexo ao processo. Nos termos da Lei 111/2015 de 27 de Agosto, referida no parecer jurídico e no parecer favorável do IROA, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar parecer favorável à isenção de IMT ao cidadão Américo Massa Medeiros, contribuinte com o NIF 087 835 43, casado com Nélia Maria da Silva Ferreira Medeiros, contribuinte com o NIF 204 464 072, proprietário do prédio rústico descrito na Conservatória do registo Predial sob a descrição 5304/Arrifes e com o artigo matricial 64, secção 17, na aquisição do prédio rústico confinante e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição 5077/Arrifes e com o artigo matricial 29, secção 17 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar parecer favorável a oficiar à ATA para os devidos efeitos.-----  
-----

• **ASSUNTO No 351/17 OLIVÉRIO MELO E GUALTER DIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT**

Foi presente requerimento dos cidadãos Olivério Melo e Gualter Dias, na qualidade de sócios gerentes da Empresa Líder Frutas, Ld.a solicitando isenção do IMT para aquisição de prédio. Sobre o pedido foi emitida informação jurídica pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, cujo teor se encontra anexo ao processo. A Câmara Municipal com base no citado parecer Jurídico deliberou,

 7 

por unanimidade, indeferir o pedido. -----  
-----

• **ASSUNTO No 334/17 SMAS – ATAS**

Pelos Serviços Municipalizados foram presente as atas realizadas a 28 de setembro e 17 de outubro ao ano em curso. O Vereador Victor Manuel Ângelo de Fraga solicitou à CMPD um acesso com mais antecedência aos relatórios. O Presidente registou a preocupação. A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

• **ASSUNTO No 346/17 COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO DE CONTAS DO 3.o TRIMESTRE DE 2017**

Pelo Conselho de Administração da Coliseu Micaelense foi presente o relatório de contas referente ao 3.o trimestre de 2017. O Vereador Victor Manuel Ângelo de Fraga questionou para quando um novo Diretor e um Gestor Cultural para o Coliseu. O Presidente replicou que o assunto já foi debatido em reunião de Câmara e estão já indicados os representantes da CMPD ao Conselho de Administração e na Assembleia Geral da Coliseu Micaelense. A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

• **ASSUNTO No 347/17 MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA**

O Presidente apresentou a minuta de protocolo de cooperação com Câmara do Comércio de Indústria de Ponta Delgada, para efeitos de aprovação, tendo por objeto o "festival pirotécnico" no âmbito do evento âncora de réveillon.

7



Colocado o assunto a debate e votação a minuta de protocolo foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PS, bem como ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro aprovar o consequente apoio no valor de 50.000.00 (cinquenta mil euros) cfr. nota de cabimento 4898 de 10 de Novembro.-----  
-----

• **ASSUNTO No 340/17 MARÍTIMO SPORT CLUBE - TORNEIO JOÃO PEXIM**

Pelo Marítimo Sport Clube foi presente pedido de apoio para a realização do Torneio João Pexim. A Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa promoveu o aumento do apoio de 1500 euros para 2000 euros para ser equitativo com os demais apoio. O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado disse que o valor está cabimentado e aferido de acordo com o Regulamento e respectiva Medida 5. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 1.500.00 (mil e quinhentos euros) cfr. nota de cabimento 4201 de 21 de Setembro.-----  
-----

• **ASSUNTO No 343/17 ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO - "AZORES MOUNTAIN BIKE MARATHON 2017"**

Pela Associação de Ciclismo dos Açores foi presente pedido de apoio para a realização da "Azores Mountain Bike Marathon 2017". Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de

7 9 

Setembro o requerido apoio no valor de 3.000.00 (três mil euros) cfr. nota de cabimento 4464 de 29 de Setembro.-----  
-----

• **ASSUNTO No 342/17 ASSOCIAÇÃO PRSSPINNING - PEDIDO DE APOIO "AZORES CHALLENGE MTB 2017"**

Pela Associação PRSSpinning foi presente pedido de apoio para a realização do "Azores Challenge MTB 2017. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 2.000.00 (dois mil euros) cfr. nota de cabimento 4202 de 21 de Setembro.-----  
-----

• **ASSUNTO No 341/17 AUTOMÓVEL CLUBE DOS AÇORES - APOIO AO AZORES RALY DAY**

Pelo Automóvel Clube dos Açores foi presente pedido de apoio para a realização do AZORES RALY DAY na Cidade de Ponta Delgada. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 1.000.00 (mil euros) cfr. nota de cabimento 4203 de 21 de Setembro.-----  
-----  
-----

 

• **ASSUNTO No 345/17 MANCHA AZUL - ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE SANTO ANTÓNIO - PEDIDO DE APOIO**

Pela Mancha Azul – Associação de Veteranos de Santo António foi presente pedido de apoio para um intercâmbio de Futsal Veteranos masculinos. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 750.00 (setecentos e cinquenta euros) cfr. nota de cabimento 4468 de 29 de Setembro.-----  
-----

• **ASSUNTO No 344/17 GRUPO DESPORTIVO SANTA BÁRBARA - APOIO AO TORNEIO "ZONE FITNESS DAY"**

Pelo Grupo Desportivo Santa Bárbara foi presente pedido de apoio para a realização do torneio de Futebol denominado "ZONE Fitness DAY". Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 2.000.00 (dois mil euros) cfr. nota de cabimento 4413 de 19 de Outubro.-----  
-----

• **ASSUNTO No 350/17 ESCOLA DE PATINAGEM DE PONTA DELGADA - PEDIDO DE APOIO – VII TORNEIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA DA CIDADE DE PORTIMÃO - PORTIPATIM**

Pela Escola de Patinagem de Ponta Delgada foi presente pedido de apoio com vista à participação de 7 atletas, na modalidade de patinagem, no torneio de patinagem artística da Cidade de Portimão. Colocado o assunto a debate e

 11 

votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 500.00 (quinhentos euros) cfr. nota de cabimento 4941 de 13 de Novembro.-----  
-----

• **ASSUNTO No 338/17 JOSÉ SANTOS - APOIO PARA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA**

Pelo cidadão José Santos foi presente email a solicitar apoio para a exposição de fotografia "Nossas Ilhas, Nossas Gentes, suas vivências atuais e do passado". Colocado o assunto a debate e votação o mesmo foi retirado por não ter valor cabimentado.-----  
-----

• **ASSUNTO No 339/17 CASA DO POVO DE FAJÃ DE CIMA - PEDIDO DE APOIO PARA MATERIAL INFORMÁTICO**

Pela Direcção da Casa do Povo de Fajã de Cima foi presente ofício a solicitar apoio para aquisição de material informático. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 809.97 (oitocentos e nove euros e noventa e sete cêntimos) cfr. nota de cabimento 4841 de 7 de Novembro.-----  
-----  
-----  
-----

7 12

• **ASSUNTO No 348/17 MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DO LIVRAMENTO**

Presente a minuta de protocolo entre esta Edilidade e o Rancho Folclórico da Casa do Povo do Livramento, para efeitos de aprovação. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo.-----  
-----

• **ASSUNTO No 349/17 MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E O SANTUÁRIO DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES**

Pelo Reitor do Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres foi enviado ofício e orçamento para mecenato de apoio à obra de restauro do Coro Baixo do Santuário do Senhor Santo Cristo. Assim, foi presente a minuta de protocolo a celebrar entre esta Edilidade e o Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres, para efeitos de aprovação. Colocado o assunto a debate e votação a minuta de protocolo foi aprovada por unanimidade, bem como ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro aprovar o consequente apoio no valor de 247.300.00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos euros) cfr. nota de cabimento 5006 de 16 de Novembro.-----  
-----  
-----

71

13



- **ASSUNTO No 352/17 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DAS FETEIRAS**

Submeteu-se a reunião camarária o pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural de Feteiras para efeitos de aprovação. Colocado o assunto a debate e votação a minuta de protocolo foi aprovada por unanimidade, bem como ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro por unanimidade o consequente apoio no valor de 60.000.00 (sessenta mil euros) cfr. nota de cabimento 4902 de 10 de Novembro.-----  
-----

#### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

- **ASSUNTO No 332/17 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 21 do mês corrente, cujo saldo era de € 10.612.860,12 (dez milhões seiscientos e doze oitocentos e sessenta euros e doze cêntimos).-----  
-----

#### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS**

- **ASSUNTO No 333/17 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA**

Na sequência de autorização prévia para abertura do procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários líquidos, em conjunto com os Serviços

7  
14



Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal, concedida pela Assembleia Municipal, em sessão de 15 de setembro de 2017, submete-se à reunião de Câmara, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho, e artigo 36º do CCP: - autorizar a abertura do procedimento de concurso público conforme disposto na alínea b) do artigo 20º, do RJCPRAA, no valor total de 1.584.305,08 euros, repartido no valor de 1.278.305,08 euros para a Câmara Municipal e de 306.000,00 euros para os SMAS, valores aos quais acrescem IVA, e pelo período de 36 meses. - a aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; - a aprovação da Repartição de Encargos, nos montantes de 467.370,00 euros para o ano de 2018; 623.160,00 euros para o ano 2019; 623.160,00 euros para o ano 2020 e de 155.790,00 euros para o ano de 2021, repartidos para a CM nos montantes de 377.100,00 euros para o ano 2018; 502.800,00 euros para o ano de 2019; 502.800,00 euros para o ano de 2020; e 125.700,00 euros para o ano de 2021, e para os SMAS nos montantes de 90.270,00 euros para o ano 2018; 120.360,00 euros para o ano de 2019; 120.360,00 euros para o ano de 2020; e 30.090,00 euros para o ano de 2021; - a nomeação da seguinte constituição do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: Presidente do Júri, Eng.ª Margarida Brito; Vogais efetivos, Eng. Tec. Isabel Juromito, que substitui a presidente do júri suas faltas e impedimentos, e Dr. Luciano Medeiros; Vogais suplentes, Dr.ª Cristina Torres e Arq.ª Clara Neto; - a delegação das seguintes competências nos membros do Júri: esclarecimentos e retificação das peças do procedimento, nos termos do artigo 50º do CCP e pronunciar-se sobre os erros e omissões do Caderno de Encargos, nos termos do artigo 61º do CCP. A despesa encontra-se cativa pelas propostas de cabimento n.º 3850/2017 da CM e n.º 1629/2017 dos SMAS, respetivas informações de cabimento e Declarações elaboradas para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 3, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou por unanimidade,

7

15

autorizar a despesa para efeitos da decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigo 36º do CCP; autorizar a abertura do procedimento de concurso público; aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e a Repartição de Encargos indicada e ainda aprovar a constituição do Júri proposta, delegando no mesmo as competências previstas nos artigos 50.º e 61.º do CCP.-----  
-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS,  
MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

**• ASSUNTO No 330/17 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.a FASE - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS**

Para conhecimento do Órgão Executivo Camarário, entidade competente para a decisão de contratar, do Auto de Consignação de Trabalhos da Empreitada de Construção da Via Marginal de Ligação de Santa Clara à Relva - 2.a Fase, adjudicada ao consórcio constituído pelas empresas Casanova – Construção Civil, Ld.a e Albano Vieira, S.A., por contrato número 23/2017. A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

**• ASSUNTO No 331/17 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.a FASE - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO**

Para aprovação do Órgão Executivo Camarário, entidade competente para a decisão de contratar, do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro

7

16



ajustados, referentes à Empreitada de Construção da Via Marginal de Ligação de Santa Clara à Relva – 2.a Fase. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro da empreitada supra identificada.-----

-----  
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar pelas treze horas o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do *artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**



**José Manuel Cabral Dias Bolieiro**



**Secretariado**

**João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa**

(Chefe da Divisão Administrativa)

Processsei e Revi

Proposta

Reprovado!  
Por maioria,  
5 votos contra  
4 votos e favor!

Julio  
2017/11/22

EB

**Assunto:** Apresentação de propostas a incluir em futuras alterações ao Regimento da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

**Considerandos:**

- a) É imperativo que sejam tomadas medidas para aperfeiçoar a transparência da ação política, no sentido de colocar a autarquia mais próxima dos cidadãos e ao serviço daqueles;
- b) Deve ser reforçada a democracia e fomentar a participação dos cidadãos nos processos de decisão, implementando-se medidas facilitadoras, céleres e eficientes, no sentido de assegurar uma verdadeira transparência da atividade autárquica e promovendo-se uma cidadania ativa;
- c) Importa aumentar o escrutínio permanente da ação política da autarquia, aumentando os níveis de exigência;
- d) Aos cidadãos deve ser dado cabal conhecimento dos indicadores socioeconómicos, políticos e culturais;
- e) O executivo autárquico deve constituir-se como garante do pluralismo, participação democrática e cívica;
- f) É fundamental o aprofundamento e dignificação dos órgãos autárquicos como elemento cooperante com a democracia, dando-se destaque, nomeadamente à diversidade de opinião e pensamento,

Documento 1.  
R.P. 22/2017  
Ponta Delgada

**Propõe-se:**

Que as propostas infra sejam votadas para posterior integração em futuras alterações ao Regimento da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a saber:

- i. Todas as reuniões do executivo devem ser públicas (ordinárias e extraordinárias);

- ii. Pelo menos uma das reuniões mensais deve ocorrer fora dos Paços do Concelho, garantindo-se que em cada 2 anos todas as freguesias do concelho possam ter acesso a uma destas reuniões;
- iii. O horário das reuniões do executivo deve ser adequado à disponibilidade dos cidadãos, devendo adotar-se o período pós-laboral (entre as 17h00 e as 22h00);
- iv. As reuniões devem ser transmitidas, em direto, nas plataformas digitais, incluindo nas redes sociais, e as gravações áudio disponibilizadas em formato podcasts e/ou outros;
- v. Ser aditada uma norma a qual determine que a inobservância das disposições relativas à convocação de reuniões só se considerem sanadas na presença de todos os elementos da Câmara Municipal e votação positiva unanime;
- vi. A intervenção dos munícipes nas reuniões possa ser concretizada, para além de presencialmente, de igual forma através de correio eletrónico, devendo o interessado, neste caso, informar com uma antecedência mínima de 24 horas e identificar de forma transparente os temas que deseja expor.

**Assim,**

Nos termos legais e regulamentares requer-se o agendamento da presente proposta para deliberação na reunião ordinária da Câmara Municipal, a ter lugar no dia 22 de novembro de 2017, no período antes da ordem do dia.

Os proponentes,



Vitor Fraga



Fátima Albergaria Costa



Mário Miranda



Catarina Castelo Branco

*Aprovado!  
Votados por unanimidade!*

*2017-11-22.*

*Documento 2  
R.P. 22/2017-2018  
[Signature]*

## **Voto de Congratulação**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

No passado dia 18 de novembro foi inaugurada, na Rua Dr. Eduardo Andrade Pacheco, na freguesia de São Roque, a nova sede da Banda Filarmónica Lira de São Roque;

A nova estrutura resultou da reabilitação de um edifício no mesmo local, onde inicialmente, funcionou a sede da Lira fundada em 1899;

O novo passo veio, certamente, sinalizar uma nova etapa na vida da Lira que caminha para os 120 anos de atividade;

Veio orgulhar a Junta de Freguesia de São Roque, que se envolveu ativamente, no surgimento da nova sede;

Veio sinalizar, ainda, junto da Câmara Municipal de Ponta Delgada a perenidade da cultura e património musical enraizados no nosso concelho, que conta com 14 bandas filarmónicas, no total das 24 freguesias.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Banda Filarmónica Lira de São Roque é um exemplo do trabalho de qualidade que é desempenhado pelas nossas bandas filarmónicas, cuja existência é marca da nossa identidade popular;

A par das suas congéneres, desempenha, também, um papel insubstituível na dinamização cultural das nossas freguesias e concelho, bem como é fundamental na formação dos nossos jovens.

A nova sede da Banda Filarmónica Lira de São Roque vem dignificar o trabalho que todos os seus membros desempenham na preservação da música filarmónica, que retiram horas ao seu dia para ensaiarem e darem continuidade à tradição.

Pela nova sede estão de parabéns a Lira de São Roque, a freguesia de São Roque e todo o nosso concelho de Ponta Delgada.

Assim sendo, propõe-se, nos termos das disposições regimentais aplicáveis que se aprove, nesta data, um Voto de Congratulação à Banda Filarmónica Lira de São Roque, e que seja dado conhecimento do mesmo, à sua direção e elementos, e à Junta de Freguesia de São Roque pela nova sede da filarmónica.

Ponta Delgada, 22 de novembro de 2017

A vereadora Maria José Lemos Duarte

Aprovado!  
Votação por unanimidade  
2017.11.22  
Documento 3  
20.11.2017  
[Assinatura]

## Voto de Congratulação

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores,

O Rancho Folclórico da Casa do Povo do Livramento foi fundado em 24 de novembro de 1992, celebrando, na próxima sexta-feira, 25 anos de atividade ao serviço da cultura e etnografia locais;

Como é referido no historial do rancho, a sua fundação e imediata filiação no INATEL nasceu de uma necessidade da freguesia do Livramento de formar um Rancho Folclórico que preservasse os usos e costumes do seu povo, daí que "os seus trajos, as suas danças e cantares sejam uma expressão viva de sentir e viver os nossos antepassados";

Desde a sua criação que o Rancho Folclórico do Livramento assumiu a sua missão, divulgando na sua ilha, nos Açores, na Madeira, no Continente Português, em Espanha, Estados Unidos da América e Canadá, a nossa cultura e tradições;

Em 1999 foi federado na Federação de Folclore Português e, logo naquele ano, realizou o seu Primeiro Festival de Folclore, com a participação de 12 grupos folclóricos, dois dos quais vindos do Continente;

Também, desde 2004, que participa nas grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada, participando no grande desfile etnográfico de sábado, ou atuando nos arraiais da festa;

Tem atualmente mais de 30 elementos, na sua maioria jovens estudantes, o que manifesta o dinamismo do rancho e a pedagogia que representa na disseminação da cultura tradicional e etnográfica do Livramento, do concelho de

**AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - ORDINÁRIA de  
2017/11/22**

**Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais**

[Proc. 336/17](#)

PROPOSTA DE REGIMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA

[Proc. 335/17](#)

APRODAZ - REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL

[Proc. 337/17](#)

AMÉRICO MASSA MEDEIROS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT

[Proc. 351/17](#)

OLIVÉRIO MELO E GUALTER DIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT

[Proc. 334/17](#)

SMAS - ATAS

[Proc. 346/17](#)

COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO DE CONTAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2017

[Proc. 347/17](#)

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

[Proc. 340/17](#)

MARÍTIMO SPORT CLUBE - TORNEIO JOÃO PEXIM

[Proc. 343/17](#)

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO - "AZORES MOUNTAIN BIKE MARATHON 2017"

[Proc. 342/17](#)

ASSOCIAÇÃO PRSSPINNING - PEDIDO DE APOIO "AZORES CHALLENGE MTB 2017"

[Proc. 341/17](#)

AUTOMÓVEL CLUBE DOS AÇORES - APOIO AO AZORES RALY DAY

[Proc. 345/17](#)

MANCHA AZUL - ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE SANTO ANTÓNIO - PEDIDO DE APOIO

[Proc. 344/17](#)

GRUPO DESPORTIVO SANTA BÁRBARA - APOIO AO TORNEIO "ZONE FITNESS DAY"

[Proc. 350/17](#)

ESCOLA DE PATINAGEM DE PONTA DELGADA - PEDIDO DE APOIO - VII TORNEIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA DA CIDADE DE PORTIMÃO - PORTIPATIM

[Proc. 338/17](#)

JOSÉ SANTOS - APOIO PARA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

[Proc. 339/17](#)

CASA DO POVO DE FAJÁ DE CIMA - PEDIDO DE APOIO PARA MATERIAL INFORMÁTICO

[Proc. 348/17](#)

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DO LIVRAMENTO

[Proc. 349/17](#)

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA SANTUÁRIO DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES

[Proc. 352/17](#)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DAS FETEIRAS

#### **Subunidade Orgânica de Contabilidade**

[Proc. 332/17](#)

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

#### **Subunidade Orgânica de Compras**

[Proc.333/17](#)

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

**Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais**

[Proc. 330/17](#)

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.ª FASE - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS

[Proc.331/17](#)

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.ª FASE - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO